



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAREMA**  
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), após verificação dos registros administrativos e documentos oficiais desta Casa Legislativa, **DECLARA**, para os devidos fins, que não foram recebidas transferências voluntárias de recursos decorrentes da celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, firmados entre esta Casa Legislativa e quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas, inclusive pessoas físicas, no período de 01 de janeiro de 2025 até a presente data.

Por fim, registra-se que a presente declaração foi atualizada em 11 de maio de 2026.

Itarema-CE, 11 de maio de 2026.

**FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.**

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

(88) 99900.6530 camaramunicipaldeitarema @camaramunicipaldeitarema

www.camaraitarema.ce.gov.br contato@camaraitarema.ce.gov.br

Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.